



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 50, de 03 de junho de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para aquisição de material permanente (Firewall, Nobreak e Rack) para atender a expansão do escritório do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia na sede da FUNASA em Manaus/AM, sob processo SEI 25792.000169/2022-35

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Sandro Figueira Moreira	Segti	2179305
José Nogueira de Araújo Junior	Segti	3122094

Art. 4º A presente contratação prevê o início dos serviços em setembro de 2022.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 03/06/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759013** e o código CRC **50FEF316**.